



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE ENSINO
 Coordenação da Educação de Jovens e Adultos



MATRIZ CURRICULAR DA EJA

Amparo Legal	Disciplina Estudos Obrigatórios	SEMANAL				ANUAL				
		1ª ET	2ª ET	3ª ET	4ª ET	1ª ET	2ª ET	3ª ET	4ª ET	
LEI Nº. 9394/96, Resolução CNE/CEB Nº. 01 de 05/07/2000, Resolução 001/2010 CEE/PA e Resolução 003/2017 – CMEB/PA.	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	06	05	05	05	240	200	200	200
		Matemática	05	06	05	05	200	240	200	200
		Ciências	02	02	-	-	80	80	-	-
		Ciências Físicas e Biológicas	-	-	03	03	-	-	120	120
		Ensino de História e Geografia	03	03	-	-	120	120	-	-
		História	-	-	03	03	-	-	120	120
		Educação Artística	02	02	-	-	80	80	-	-
		Arte	-	-	02	02	-	-	80	80
		Geografia	-	-	03	03	-	-	120	120
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	-	-	02	02	-	-	80	80	
	Informática Educativa	02	02	02	02	80	80	80	80	
Carga Horária Semanal		22	22	27	27	-	-	-	-	
Carga Horária Anual		-	-	-	-	880	880	1080	1080	

• A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo nos exames finais, quando houver. (Lei Nº. 9394/1996 – LDB, Art. 21, I.)

- A disciplina Informática Educativa deverá ser ministrada preferencialmente nas escolas que dispõem de laboratório de informática.
- A escola poderá escolher uma língua estrangeira moderna: Inglês, Espanhol ou Francês.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA
 CAMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
APROVADO

EM 02/05/2019
 Paulo Torres de Souza



Secretário Municipal de Educação
 Luiz Augusto Siqueira Soares
 SECRETARIO MUN DE EDUCACAO
 BRAGANCA - PA
 DECRETO Nº 007/2017